

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
AVISO Nº 007/2017 – CGMP, DE 08 DE MAIO DE 2017

**Recomenda aos Promotores de Justiça que atuem em feitos que envolvam Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que atentem ao cumprimento do Comunicado da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça nº 882/2015.**

O **Corregedor-Geral do Ministério Público**, Dr. PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquela constante do artigo 42, inciso IX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo, **RECOMENDA** aos Promotores de Justiça que atuem em feitos que envolvam Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que atentem ao cumprimento do Comunicado da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça nº 882/2015 que versa acerca da inserção dos dados relativos às Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei nº 11.340/06 nos sistemas de informações da Secretária de Segurança Pública (IIRGD) conforme Lei Estadual nº 15.425/2014.

PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA  
Corregedor Geral do Ministério Público

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n. 90, p.120, de 16 de Maio de 2017.

**Republicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n. 95, p.57, de 23 de Maio de 2017.

